



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CANTAGALO

RUA SANTO ANTÔNIO, N. 350, JARDIM SOCIAL, CEP 85.160-000  
TELEFONE (42) 3636-1561

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CANTAGALO-PR

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CANTAGALO-PR

“PROJETO RENASCER”

**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, ESCUTA, APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS  
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE  
EDUCAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA AUTORES DE CRIMES DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

CANTAGALO  
MAIO/2022



## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

Título/nome do projeto

Organização responsável/ executora

Abrangência do projeto

Linha programática do projeto

### CONTEXTO

Justificativa

Participantes do projeto

Equipe responsável

Público alvo

### ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metodologia

### SUSTENTABILIDADE

Como as organizações vão participar do projeto

Como o projeto será divulgado/comunicação

### AVALIAÇÃO DO PROJETO

Como o Projeto pretende realizar avaliações processuais?

Como o Projeto pretende avaliar os resultados?

### CRONOGRAMA

### RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento resumido

Detalhamento dos custos

## **APRESENTAÇÃO**

**Título/nome do projeto:** “PROJETO RENASCER”: serviços de atendimento, escuta, apoio e orientação às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e de educação e responsabilização para autores de crimes de violência doméstica.

**Organização Executora:** Conselho da Comunidade da Comarca de Cantagalo-PR.

**Abrangência do projeto:** Comarca de Cantagalo-PR.

**Linha programática do projeto:** Implantação de serviços psicológicos e sociais às vítimas de violência doméstica e familiar contra mulher e orientações para autores de violência doméstica.

## **CONTEXTO**

### **Justificativa**

Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Judiciário e do Conselho da Comunidade desta Comarca de Cantagalo-PR, visando ao enfrentamento de problemas relacionados com violência doméstica nos municípios de abrangência desta Comarca de Cantagalo-PR.

Segundo levantamento realizado a partir de dados fornecidos pelo Sistema PROJUDI, verificou-se elevado número de procedimentos envolvendo a temática da violência doméstica e familiar contra mulher.

Apenas no ano de 2021, foram registrados 81 (oitenta e um) pedidos de medidas protetivas de urgência formulados por mulheres em situação de violência doméstica e familiar, além da distribuição de 70 (setenta) feitos entre inquéritos policiais e ações penais relativos a crimes no contexto de violência doméstica e familiar.

Tais dados revelam a necessidade do projeto ora proposto, no sentido de contribuir para a conscientização dos autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, a fim de que não voltem a praticar as mesmas condutas e, com isso, tentar colocar



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CANTAGALO

RUA SANTO ANTÔNIO, N. 350, JARDIM SOCIAL, CEP 85.160-000  
TELEFONE (42) 3636-1561

---

o fim no ciclo de violência.

Ademais, o presente projeto visa auxiliar as vítimas a saírem do ciclo de violência, oportunizando novos olhares ao futuro, inserção no mercado de trabalho, além de apoio emocional e psicológico.

Além dos dados acima, também chama a atenção o expressivo número de pedidos de revogação de medidas protetivas formulados pelas vítimas, o que sugere a ausência de apoio e orientação para que sigam firme com o propósito de pôr um termo ao ciclo de violência no qual estão envolvidas e, conseqüentemente, justifica o desenvolvimento de ação voltada não só para os agressores, mas também para as vítimas.

Portanto, o projeto ora apresentado, entre outras ações, busca proporcionar um atendimento especializado a autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, seja como pena alternativa, seja como medida cautelar no curso de inquérito ou ação penal, ou mesmo junto àqueles que se encontram em cumprimento de medidas protetivas e, com isso, reduzir índices de novos delitos envolvendo essa temática e, sobretudo, de reincidência.

O projeto também visa oferecer, entre outros serviços, apoio e orientação às vítimas, especialmente diante de situações de retratação de representação criminal ou de pedido de revogação de medidas protetivas anteriormente obtidas.

Essa medida busca reproduzir experiências semelhantes no Estado, especialmente nas Comarcas de Chopinzinho-PR (projeto caminhos), Realeza-PR (projeto flor de cacto) e São João (projeto flor de mandacaru), que mostraram bons resultados na diminuição da reincidência destes infratores em comportamentos violentos envolvendo mulheres e, por conseguinte, a diminuição de processos nas Comarca.

### **Participantes do projeto**

Poder Judiciário; Ministério Público; Conselho da Comunidade; Rede de Proteção; Polícias Civil e Militar; Conselho Tutelar; Entidades Religiosas; e Faculdades de Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia da região.

### **Equipe responsável**

Entidade executora: Conselho da Comunidade

Equipe Mínima:

1(um) Psicólogo (carga horária mínima 08 horas)

Obs: A responsabilidade de contratação e pagamento dos salários ficará a cargo do Conselho da Comunidade.

**Atribuições dos profissionais:**

**Psicólogo:** Recepcionar o participante, interpretando a Medida Protetiva e o Projeto em si; Realizar estudo de caso para encaminhamento aos Grupos; Identificar e mapear a rede de instituições que abrangem a temática para encaminhamentos e parcerias que se façam necessárias; Conduzir os Grupos Reflexivos juntamente com outros profissionais ou facilitadores, fazendo as intervenções necessárias; Proceder a acompanhamento social sistemático, realizando encaminhamentos; Preparar os encontros e posteriormente avaliá-los; Elaborar relatórios informativos e avaliações de cumprimento da pena/medida; Elaborar documentação interna; Participar da elaboração de documentação relativa à divulgação do projeto; Participar de estudos ou pesquisas sobre a temática.

**Público alvo:**

Autores ou suspeitos da prática de violência doméstica e familiar, que tenham sido condenados; aos quais tenha sido aplicada pena alternativa; medida cautelar; ou medidas protetivas.

Vítimas de violência doméstica e familiar contra mulher.

**ORGANIZAÇÃO DO PROJETO**

**Objetivo geral:**

**A)** Implantar grupos reflexivos com autores de violência doméstica condenados, em cumprimento de pena; de medidas protetivas ou cautelares, encaminhados pela Vara Criminal da Comarca de Cantagalo-PR.

**B)** Desenvolver práticas restaurativas com as partes envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra mulheres, nas hipóteses de retomada do relacionamento entre agressor e vítima.

**C)** Realizar atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e

familiar, antes da formalização de retratação de representação criminal e de pedido de revogação de medida protetiva, no sentido de lhes oferecer apoio e orientação.

**Objetivos específicos:**

- A)** Estruturar condições de executar o projeto, incluindo a contratação de profissional técnico (psicólogo e outros), recursos materiais e local de planejamento para as ações e reuniões.
- B)** Receber e acompanhar os casos com o perfil do projeto, encaminhando-os para a participação nos grupos.
- C)** Promover encaminhamentos à rede de proteção conforme o caso.
- D)** Promover a responsabilização de agressores à reflexão sobre temas concernentes a questão da violência em todas as suas formas, das questões de gênero e da qualidade das relações na sociedade.
- E)** Oferecer apoio e orientação às vítimas de violência doméstica e familiar contra mulher.
- F)** Colaborar para a redução de casos de violência contra a mulher na Comarca.
- G)** Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência.

**Metodologia**

A metodologia usada para elaboração do projeto baseia-se em trabalhos já existentes no Paraná e no Brasil, que continuarão servindo de referência para a execução das atividades, guardadas as especificidades locais, que serão observadas para devida adequação, de forma contínua e permanente, pelos profissionais técnicos responsáveis.

**SUSTENTABILIDADE**

**Como as organizações vão participar do projeto**

Após a formalização da contratação da equipe técnica (psicóloga), o Conselho da Comunidade promoverá reuniões com os participantes do projeto, a fim de definir o papel de cada um, inclusive no que diz respeito aos detalhes da metodologia a ser empregada para

execução das ações.

**Como o projeto será divulgado/comunicação**

O projeto será divulgado inicialmente através de reuniões com a rede parceira. Nessas ocasiões, será discutido o fluxo de protocolos de encaminhamento e como serão elaborados materiais informativos à população.

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**Como o Projeto pretende realizar avaliações processuais?**

Os ofícios serão remetidos pela entidade executora mensalmente ao Juízo, bem como ao final da medida. Todavia, havendo descumprimento será imediatamente comunicado.

**Como o Projeto pretende avaliar os resultados?**

A avaliação de resultados se dará por monitoramento permanente pela equipe da entidade executora, com reuniões e elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos. Adequações necessárias poderão ser realizadas de acordo com a realidade da Comarca, observadas pela equipe técnica, ao longo da implementação.

**CRONOGRAMA:**

<b>Ações</b>	<b>Previsão</b>
Período de integração e operacionalização (Planejamento calendário do serviço; elaboração instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados; estabelecimento de protocolos de encaminhamento; reuniões com a rede parceira; outras ações de divulgação; triagem e perfil dos casos acompanhados atuais)	01/06/2022
Contratação da equipe técnica	05/06/2022
Início dos grupos reflexivos e atendimento às vítimas	14/06/2022
Comunicação de resultados	30/06/2022

**RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Projeção mensal de Custos com a realização do projeto</b>	
Remuneração mensal do profissional Psicólogo (08 horas semanais)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais mensal)
Gasto com lanches das reuniões – 2 reuniões mensais.	R\$ 200.00 (duzentos reais mensal)
Gasto com material de expediente, material auxiliar para atividades didáticas e ou, gastos pertinentes as reuniões.	R\$ 200.00 (duzentos reais mensal)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CANTAGALO

RUA SANTO ANTÔNIO, N. 350, JARDIM SOCIAL, CEP 85.160-000  
TELEFONE (42) 3636-1561

---

<b>PREVISÃO GASTOS MENSAIS</b>	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
--------------------------------	---

Cantagalo-PR, 30 de maio de 2022.

---

**PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO**

Juíza de Direito

---

**KAWANA SCOPEL DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho da Comunidade